



Decreto nº 2416

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.009 DE 11 DE JANEIRO DE 1.993.

Altera, cria e extingue cargos no D.A.E.  
e dá outras providências.-

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

Faço saber, que em cumprimento ao disposto no Art.º 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Extingue-se do quadro de cargos de provimento efetivo do D.A.E., os seguintes cargos, que encontram-se vagos:

I- 01 cargo de Supervisor do Serviço de Esgotos;  
II- 01 cargo de Eletricista;

Art.2º- Extingue-se do quadro de cargos de provimento efetivo do D.A.E., o seguinte cargo, quando vagar:

I- 01 cargo de Supervisor do Serviço de Água;

Art.3º- Extingue-se do quadro de cargos em Comissão e Funções Gratificadas, o cargo em comissão de "Programador" de CPD";

Art.4º - Altera-se o Art.3º da Lei nº 2.621, de 27 de Abril de 1990, referente "ao número de cargos", do quadro de cargos de provimento efetivo, das seguintes categorias funcionais, para atender as necessidades de serviço:

- I - 02 cargos de Contínuo;
- II - 12 cargos de Leituristas;
- III- 12 cargos de Motoristas;
- IV - 02 cargos de Auxiliar de Almoxarifado;
- V - 16 cargos de Auxiliar de Escritório;

Art.5º - Criam-se os seguintes cargos, que passarão a integrar o quadro de cargos de provimento efetivo do D.A.E, para atender as necessidades, oriundas da necessidade de serviço:

I- 01 cargo de Operador de CPD, padrão 8, equivalente a 21,30 URMs., com as atribuições precípuas de digitar; coordenar o trabalho dos digitadores; emitir relatórios diversos; operar os diversos sistemas; zelar pelo bom funcionamento do sistema e executar outras tarefas afins;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

....  
II - 03 cargos de Digitador de CPD, padrão 6, equivalente a 15,60 URMs; com as atribuições precípuas de digitar, conferir os dados enviados ao CPD diariamente e executar outras tarefas afins;

III- 01 cargo de Técnico em Instalações Elétricas, padrão 7, equivalente a 17,00 URMs; com as atribuições precípuas de executar serviços de instalações de redes elétricas de baixa e alta tensão, nas ligações gerais dos equipamentos de captação e recalque de água e das redes elétricas do DAE; executar outras tarefas correlacionadas com eletricidade em geral;

IV - 02 cargos de Telefonista, padrão 5, equivalente a 14,00 URMs., com as atribuições precípuas de atender telefonemas, anotar e encaminhar chamadas aos setores/seções; zelar pelo bom funcionamento dos aparelhos; executar outras tarefas afins;

V- 02 cargos de Operador de Máquina Motriz, padrão 7, equivalente a 17,00 URMs., com as atribuições precípuas de operar máquina motriz, realizando os trabalhos solicitados, zelar pelo bom funcionamento e conservação da máquina, executar tarefas afins;

Art.6º - Criam-se os seguintes cargos, que passarão a integrar o quadro de Cargos em Comissão e por demandarem conhecimento, experiência e maior zelo no seu desempenho:

I- 01 cargo de Função Gratificada de Chefe do Serviço de Água - FG 1- equivalente a 12,00 URMs., com as atribuições precípuas de exercer a Direção Geral dos Serviços de Água, compreendendo a captação, adução, distribuição e manutenção da rede de água, exercer outras atividades afins;

II- 01 cargo de Função Gratificada de Chefe do Serviço de Esgotos - FG 1- equivalente a 12,00 URMs., com as atribuições específicas de exercer a Direção Geral dos Serviços de Esgotos, executar outras tarefas afins;

III- 01 cargo em Comissão de Supervisor de CPD-CC 4- equivalente a 35,40 URMs., com as atribuições precípuas de chefia e supervisionamento de CPD;

IV- 01 cargo em Comissão de "Engenheiro"-CC 2- equivalente a 60,00 URMs., com as atribuições precípuas de planejamento e assessoramento ao gabinete do Diretor Geral;

Art.7º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de Janeiro de 1.993.

Registre-se e Publique-se:



ELIFAS SIMAS  
Prefeito Municipal

JOSÉ D'AVILA JUNIOR  
Secretário M. de Administração